INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 097

Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.533, de 03 de julho de 2015, e pelo Decreto nº 3.242, de 03 de março de 2020, para realização de reunião para deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Rosana Carvalho Masson, Eli de Melo Ramos, Ana Caroline Leviski, Maurício Bulhões e Denir Marcelino de Paula. Após os cumprimentos de praxe a Diretora Presidente do IPMCS e membro do comitê Agnes fez a abertura oficial da reunião. Em seguida passou-se a palavra ao Senhor Victor, consultor da Empresa Crédito e Mercado, que efetuou, remotamente, uma explanação de todos os tópicos e fatos relevantes da minuta da Política de Investimentos para Exercício de 2021. Todos participaram do estudo e debateram sobre os percentuais a serem investidos no decorrer do próximo ano, em conformidade com o disposto na legislação própria para os regimes próprios de previdência. Na sequência, a Política de Investimentos para o ano de 2021 foi posta em votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade à reunião, o Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo repassou aos presentes o relatório de receitas e despesas, referente ao mês de outubro (10) do corrente ano, bem como o relatório de rentabilidade dos investimentos, mês a mês e o acumulado até trinta e um (31) de outubro (10) de dois mil e vinte (2020). Em análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS encerrou o mês passado, com um patrimônio líquido de cento e vinte milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos (R$ 120.599.484,905); que no decorrer no mês em questão houve uma rentabilidade negativa de noventa e sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos (-R$ 97.133,92); e que a rentabilidade acumulada nos dez (10) meses do ano corrente foi de um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos (R$ 1.737.496,12). No momento, Jairo informou que a gestão dos fundos da empresa Infinity estão sendo repassados a uma empresa denominada Planer, que continuam fechados para depósito ou resgate e que só nos resta aguardar. Informou que não há recursos disponíveis para aplicação. Diante disso, os membros do comitê foram unânimes em manter a decisão de sugestão anteriormente lavrada em ata. Por fim, comentou que o Ministério da Fazenda divulgou a nova avaliação do "Indicador Previdenciário" dos regimes próprios de previdência e que o IPMCS obteve a nota "B", alcançando a sexta (6ª) colocação no Estado de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Agnes Marli Maier Scheer Miler.
Rosana Carvalho Masson, Ana C. Leviski
Maurício Bulhões Pereira, JAIRO de FREITAS CARDOSO